

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.464/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **NILVANA DIAS VISCARDI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NILVANA DIAS VISCARDI**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.463.738-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 033.327.929-89, nomeada em 02 de agosto de 2004, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 12 (doze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 008/2018, no período de 07 de maio de 2018 a 18 de maio de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 121 Maio 12018
DE Nº 11.261
UMUARAMA, 14 / 05 / 2018
Steffomiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS